



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

INDICAÇÃO Nº 065/2022

A Vereadora, GRAZIELA MARCIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para indicar após ouvido o Plenário, ao chefe do Executivo municipal, que providencie o retorno as atividades e funcionamento dos Postos de Saúde das Comunidades de Várzea de Santo Antônio, Colônia, Fátima e Ponte Nova, bem como as devidas reformas e adequações conforme está sendo solicitado nas ações judiciais impetradas pelo Ministério Público em face do município.

Indica ainda, que providencie o retorno dos atendimentos médicos e odontológicos nos respectivos postos de saúde das Comunidades.

JUSTIFICATIVA

As populações das Comunidades de Fátima, Colônia, Várzea de Santo Antônio Fátima e região estão sendo prejudicadas com a falta de atendimento e funcionamento dos postos de saúde, os quais não estão funcionando já por alguns meses.

Nessas Comunidades são necessários o retorno do funcionamento dos postos de saúde e os atendimentos médicos e odontológicos, pois a população não está tendo nenhum atendimento diretamente nas Comunidades, os postos de saúde fechados tendo que se deslocar e suas Comunidades para a cidade, superlotando os atendimentos da Única Unidade de Saúde Municipal que atende a toda a população, pois foram desativadas as Unidades de Saúde, José Rosângelo de Oliveira e Dr. Ranulpho Nogueira, prejudicando o serviço municipal de saúde.

O município responde a ações judiciais, ações civis públicas, nas quais o Ministério Público quer a reforma, adequação e reativação dos postos de saúde das Comunidades para o devido funcionamento, pois encontram-se todos inadequados para a utilização, situação essa nunca presenciada pela população do município de Bias Fortes.

Na ação judicial nº 5005033-11.2019.8.13.0056, que tramita perante a 3ª Vara Cível da comarca de Barbacena, já conta com decisão, datada de 26/08/2022, em que condenou o município a sanar todas as irregularidades apontadas e reativar a unidade Básica de Saúde de Ponte Nova sob pena de multa diária de R\$1.000,00 (um mil reais), até o limite de R\$50.000,00 cinquenta mil reais).

O município responde a mais três processos quanto às irregularidades e não funcionamentos dos postos de saúde das Comunidades de Fátima, Colônia e Várzea de Santo Antônio por estarem em péssimas condições de conservação e manutenção, além e inúmeras irregularidades.

Bias Fortes, 30 de novembro de 2022.

GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA
VEREADORA